



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CREMERS

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT/2023



SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO	3
II – QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT	3
III – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, CLASSIFICADOS EM FINALIZADOS E TRANSFERIDOS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3
IV – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	5
V – QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO.....	5
VI – INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ	6
VII – CONCLUSÃO	7



I - INTRODUÇÃO

O Setor de Auditoria Interna foi criado por meio da Resolução nº 20/2020 - CREMERS com a finalidade de assegurar a execução das atividades dentro dos princípios básicos da Administração Pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Este Relatório Anual de Atividades - RAIN'T foi realizado com base nas atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, considerando o período de janeiro a dezembro de 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 e Instrução Normativa nº10, de 28 de abril de 2020, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SCI CGU.

II – QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

O setor de auditoria interna conta com 1 servidor lotado nesta sede. O plano anual de auditoria interna previa um total de 1.828 horas de trabalho, tendo sua realização conforme demonstrado:

Assunto	HORAS		Alocação
	Previstas	Realizadas	
Serviços de Auditoria (A)	800	0	0,0%
Capacitação (B)	40	37	2,0%
Monitoramento (C)	800	100	5,5%
Gestão e melhoria da qualidade (D)	40	40	2,2%
Assessoramento aos órgãos de controle (E)	40	240	13,1%
Gestão interna (F)	54	160	8,8%
Demandas extraordinárias (G)	54	1.251	68,4%
TOTAL (A+B+C+D+E+F+G)	1.828	1.828	100,0%

III – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, CLASSIFICADOS EM FINALIZADOS E TRANSFERIDOS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

a) Trabalhos previstos no PAINT:

Macroprocesso	Tema	Finalizados	Transferido PAINT 2024
Gestão Finalística	Atividade cartorial de registros de PF/PJ, médicos estrangeiros e títulos		X
Gestão Finalística	Atividade de fiscalização de condições de trabalho e exercício ilegal da medicina		X



Macroprocesso	Tema	Finalizados	Transferido PAINT 2024
Gestão Finalística	Atividade judicante, PEP, Proc. Administrativo e Carta Precatória		X
Gestão Patrimonial	Gestão e Inventário de Imóveis		X
Gestão da Tecnologia da Informação	Segurança de Informação		X

b) Trabalhos extraordinários realizados:

#	Objeto
1	Participação no grupo de trabalho de implementação do SEI - Sistema Eletrônico de Informações
2	Capacitação - TCU Fiscalização dos Conselhos Profissionais
3	Assessoria no processo de transparência - Portal da Transparência
4	Assessoria no processo de fiscalização de contratos
5	Assessoria na Avaliação do Relatório de Gestão
6	Avaliação do contrato de Estagiários
7	Assessoria na Implementação da Auditoria Interna do CREMEC
8	Capacitação - Implanta Live Transparência Dados Abertos
9	Assessoria no processo de Transparência de Dados Abertos - TCU
10	Avaliação de Despesas - Táxi
11	Assessoria - Execução Financeira - Pagamentos
12	Avaliação de Horas Extras

c) Atividades administrativas:

Tema	Descrição
RAINT 2022	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – 2022
PAINT 2024	Plano Anual de Auditoria Interna – 2024

d) Capacitação e desenvolvimento:

#	Descrição	Carga Horária (Horas)
1	TCU - Fiscalização dos Conselhos Profissionais	2
2	ENAP - Elaboração de Relatórios de Auditoria	24
3	TCU - Auditoria de transparência	3
4	TCU - Auditoria de transparência Reunião Técnica	2
5	Implanta - Live Transparência Dados Abertos	2
6	TCU - Prestação de Contas Anual da Administração Pública	4
	TOTAL	37



IV – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

De forma geral não houve restrição significativa que contribuisse negativamente na realização dos trabalhos, levando-se em conta que foi ano de processo eleitoral do novo corpo de conselheiros e de posse da nova diretoria.

Incorremos na necessidade de realocação de horas de trabalho previstas para a execução de trabalhos extraordinários que foram solicitados pela Administração, exigindo assim a reprogramação para o próximo exercício e em determinadas áreas encontramos níveis de maturidade de gestão e controle abaixo do esperado.

Por outro lado, como fatores positivos destacamos o engajamento da Diretoria na implementação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI e a dedicação dos servidores na sua utilização.

Acrescentamos também, a procura por esta unidade de auditoria interna para participação e esclarecimento de assuntos diversos, com o intuito de aprimorar os processos, os controles internos, as boas práticas e os níveis de governança deste Conselho.

V – QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO

Nesta seção trazemos os resultados da atividade de auditoria interna governamental, de acordo com os conceitos utilizados na IN 10/2020 da CGU:

- Prejuízo: dano ao erário que resulte em recomendação de reposição de bens e valores.
- Benefício: impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão.
- Benefício Financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.
- Benefício Não Financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.



a) Benefícios financeiros:

Os benefícios financeiros são classificados quanto à classe do valor, se gasto evitado ou valor recuperado:

Nº	BENEFÍCIO	CLASSE	VALOR
1	Controle de recesso de estagiários.	Gasto evitado	R\$ 23.431,22

b) Benefícios não financeiros:

Já os benefícios não financeiros são classificados de acordo com a dimensão do planejamento estratégico afetada:

- i- Missão, Visão e/ou Resultado;
- ii- Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.

E, em função da repercussão, se:

- i- Transversal;
- ii- Estratégica;
- iii- Tático/Operacional.

Nº	BENEFÍCIO	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO
1	Melhoria na entrega de informações do Portal da Transparência.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Tática/Operacional
2	Melhoria no procedimento de rescisão contratual de terceirizados.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Tática/Operacional
3	Avaliação do Relatório de Gestão.	Missão, Visão e/ou Resultado;	Estratégica
4	Melhoria de procedimento interno de gestão de estagiários.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Tática/Operacional
5	Disponibilização de informações em dados abertos para o TCU no Portal da Transparência, das áreas de Recursos Humanos e Secretaria Geral.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Tática/Operacional
6	Orientação técnica no processo de Execução Financeira – Pagamentos.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Tática/Operacional
7	Melhoria nos controles interno e gestão de horas extras.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Tática/Operacional

VI – INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

O programa de gestão e melhoria da qualidade do setor de auditoria interna foi implementado inicialmente com o estabelecimento de indicadores. Em um segundo momento, foi implementado também o processo de monitoramento das recomendações emitidas.

Contudo, novas etapas do programa estão em desenvolvimento e, até o momento, obtivemos um resultado positivo com o atendimento das recomendações emitidas, por parte das áreas auditadas, impactando significativamente nos controles internos, na melhoria gerencial e no aprimoramento dos processos.

VII – CONCLUSÃO

Este relatório apresentou o resultado dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU).

A alocação da força de trabalho concentrou-se basicamente no atendimento a demandas extraordinárias e no assessoramento aos órgãos de controle, demonstrando a importante atuação da auditoria interna desta autarquia federal no suporte à gestão, no que tange o fortalecimento dos controles internos e no cumprimento dos princípios da administração pública, e frente aos órgãos de controle.

Como parte da busca pela excelência na entrega dos serviços, a participação em atividades de capacitação profissional é essencial em todos os setores desta instituição. Neste sentido, e seguindo o programa de educação continuada previsto no PAINTE, salientamos tal necessidade, tendo cumprido a quase totalidade da meta prevista.

Em síntese, entendemos que o objetivo da auditoria interna foi cumprido, trabalhando de forma objetiva e independente, garantindo a execução das atividades dentro dos princípios da administração pública, aumentando os níveis de governança e de controle interno, e adicionando valor à instituição na busca pelos seus objetivos institucionais e estratégicos.

Porto alegre, 22 de março de 2024.

Andre Moojen dos Santos
Auditor Interno - CRC 83383/O-1
CREMERS